



## GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

### Requerimento nº \_\_\_\_/2025

**Requeremos à Mesa Diretora** desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Pinheiro**, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), **Cel. Edson Nóbrega de Almeida**, para que sejam criadas e devidamente sinalizadas **PARADAS ESTRATÉGICAS** para embarque e desembarque rápido (tipo *Stop and Go*) de veículos de transporte por aplicativo (como Uber, 99 e similares), Táxis, Moto-Táxis e demais veículos de passageiros particulares, ao longo da **Avenida Parque 18 de Maio**, no Centro de Caruaru.

### JUSTIFICATIVA

A Avenida Parque 18 de Maio não é apenas uma via; é o **PORTÃO DE ENTRADA** para um dos maiores patrimônios culturais e econômicos de Caruaru: **A FEIRA**. Sua importância exige soluções de mobilidade que correspondam ao seu status de centro de atração regional e turística.

- Concentração de Fluxo Incomparável:** A Avenida é um local de **MÁXIMA MOVIMENTAÇÃO**, especialmente nos dias de feira, sendo intensamente utilizada tanto por comerciantes locais quanto por uma **imensa concentração de TURISTAS** que vêm conhecer a famosa Feira de Caruaru. A falta de pontos definidos de desembarque gera um congestionamento caótico e perigoso, incompatível com a relevância do local.
- Segurança e Acesso Turístico:** Muitos turistas chegam por transporte de aplicativo ou táxi e necessitam desembarcar próximos ao principal acesso da Feira ou ao **Estacionamento Central de Ônibus**. A parada inadequada não só coloca esses visitantes em risco de acidente no meio do tráfego intenso, como também os sujeita a penalidades de trânsito, o que é altamente prejudicial à imagem da cidade.
- Mobilidade Integrada:** A criação de pontos estratégicos e sinalizados para *Stop and Go* (parar e seguir) nas proximidades do estacionamento de ônibus e das áreas de maior fluxo da Feira é essencial para **organizar o desembarque de massa**. Essa medida garantirá que a circulação do transporte individual e remunerado seja eficiente e segura, proporcionando uma experiência positiva para o turista e o cliente da feira, e apoiando diretamente a economia popular local.



Dessa forma, solicitamos à Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC) que realize a urgente demarcação dessas Paradas Estratégicas, reconhecendo a Avenida Parque 18 de Maio como um polo de atração que necessita de infraestrutura viária especial.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, e, de forma extensiva, ao Senhor Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru (AMC), Cel. Edson Nóbrega de Almeida.

Caruaru, 04 de novembro de 2025

**GIL BOBINHO VEREADOR**

**GIL BOBINHO  
VEREADOR**